



0300

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 52/87

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 10 / 031 / 82
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito para que estude a possibilidade de formar equipes de funcionários braçais para que fiquem fixos em cada bairro, se possível morem no próprio bairro, com a finalidade de executarem os serviços de capinação e conservação, bem como limpeza das ruas, sem terem que se locomover para outros bairros.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação prende-se ao fato de que tenho recebido inúmeros reclamações dos munícipes quanto as ruas que encontram-se em péssimo estado de conservação. Uma vez formadas essas equipes permanentes nos bairros, os próprios / moradores poderão cobrar da mesma a limpeza de suas ruas.-

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de março de 1.987.-

-(DANIEL DONHA FERNANDES)-

Vereador